LEI Nº. 4.710 DE 30/03/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2010 DA ENTIDADE PREFEITURA"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 12: Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.015 - Pavimentação e Recuperação de Ruas e Estradas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 395.000,00
Recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit
Produto: asfalto ou lajota
Unidade de medida: metros quadrados
Meta Física: 14.800.

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2010 dos Recursos Ordinários, no valor de **R$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil Reais),** conforme demonstra o balanço 2010, anexo e as tabelas abaixo:

Tabela 1 – Demonstrativo do superávit 2010 – Pref Mun. Canoinhas

CONTAS	VALOR R$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO (A = B+C-D-E-F-G)	**5.074.768,19**
BANCOS C/ MOVIMENTO (B)	7.479.873,23
VALORES CONVÊNIOS A INGRESSAR (C)	605.442,89
(-) CONTA CAUÇÃO (D)	1.326,69
(-) SUPERÁVIT ABERTO LEI 4.688 /2011 (E)	18.369,81
(-) SALDOS DE CONVÊNIOS PRESTADO CONTAS (F)	12.990,29
(-) SUPERÁVIT ABERTO LEI 4.702 (G)	70.000,00
(-) SUPERÁVIT ABERTO LEI 4.696/2011 (H)	2.907.861,14
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO / FINANCEIRAS (I)	**4.679.768,19**
SUPERÁVIT 2010 A SUPLEMENTAR (J = A-I)	**395.000,00**

Tabela 2 – Demonstrativo por fontes de recursos – Superávit 2010 a utilizar

Nr	Recurso	Valor R$ 1,00
220	Recursos Ordinários Superávit	395.000,00
TOTAL		**395.000,00**

Fonte: Contabilidade, 2011.

ART. 3º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas (SC), 30 de março de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 30/03/2011.

DALSON LUIS SALOMON
Secretário Municipal de Administração e Finanças